|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
|  | **Projecto:** Escolas Seguras | |  |
|  | **Objecto: ESTALEIRO** |  |  |
|  |  | |  |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE** | **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** | **Nº DESENHO REFERENTE** |
| **1,0** | **ESTALEIRO** |  |  |
| 1,1 | Montagem e Desmontagem de Estaleiro da Obra incluindo segurança e Vedação do perímetro de trabalho durante o período de execução da obra. | **Montagem de Estaleiro**  A montagem do estaleiro deve ser realizada tendo por base um projecto apresentado pelo Empreiteiro à Fiscalização, cujos objectivos se indicam seguidamente:   1. Prever uma sala de trabalho/reuniões comum para o Empreiteiro e Fiscalizacao com uma área mínima de 12m2. Nesta sala deverá garantir-se condições de ventilação natural de janelas e iluminação natural. Deverá estar ainda esta mobilada com uma mesa de trabalho com quatro cadeiras e um armário; 2. Prever os locais mais adequados para as instalações sanitárias (pelo menos duas, sendo uma para o corpo técnico e outra para os operarios), áreas de depósito de materiais, oficinas (carpintaria, armaduras e cofragens), instalação de equipamentos fixos; 3. Uma sala para assistência de primeiros socorros com kit para o efeito. Deverá existir nesta sala uma lista onde constem os principais numeros de telefone de emergência (Centro de Saúde, Hospital, Farmácia, Bombeiros, Policia, etc); 4. A obra deverá estar vedada executando uma barreira ao espaço exterior, impedindo o acesso a pessoas estranhas (a obra) e garantindo a própria segurança, que será da responsabilidade do Empreiteiro; 5. Garantir a Segurança da Obra dentro do seu perímetro, sendo da responsabilidade do Empreiteiro o desvio de qualquer elemento da obra. Este deverá responsabilizar-se pelos respectivos custos de reposição e não devera interferir no prazo da obra;   O seu custo será medido em valor global. | N/A |
| 1,2 | Fornecimento e implantação da Placa de Obra. | **Placa de Obra**   1. As dimensões da Placa deverão ser de 2,10 m de altura por 1,20 m de largura e com a borda inferior a 1,50 m do chão; 2. A placa deverá ter suporte estável em estrutura metálica ou madeira e resistir a chuva e vento; 3. Deverá ser posicionada em local visível na entrada principal da obra; 4. A placa deverá conter a seguinte informação:  * Logotipo da República de Moçambique; * Designação da instituição/governo/direcção responsável/dono de obra; * Nome e número de referência do Projecto; * Nome da Escola; * Designação da Empreitada; * Dono da Obra; * Nome do Empreiteiro; * Número do alvará e sua validade; * Nome do Fiscal; * Número da licença de construção; * Nome do director da obra; * Valor da Obra; * Nome do Financiador; * Prazo de execução da obra. | N/A |
| 1,3 | Implementação do Plano de Higiêne, Saúde e Segurança,  Incluindo uma campanha de prevenção e combate ao  HIV-SIDA. | **Plano de Higiene, Saúde e Segurança (PHSS) e Campanha de Prevenção e Combate ao HIV-SIDA**  O Plano de Higiene, Saúde e Segurança deverá ser preparado pelo Empreiteiro no acto da Adjudicação da obra e apresentado à Fiscalização, 10 dias antes do inicio da obra.  O PHSS é um documento que contempla as análises de risco e as técnicas de prevenção associadas às principais operações e atividades que terão lugar na obra de construção. Deve incluir a distribuição e obrigatoriedade do uso de botas, capacetes e luvas, para todos os trabalhadores; óculos e outros dispositivos de proteção, como adicionais para tarefas específicas como soldadura, pintura, etc. O Empreiteiro deverá promover para os trabalhadores com periodicidade, palestras de indução de segurança da obra em função a cada uma das atividades de risco.  O Plano de ação para a Campanha de Prevenção e Combate ao HIV-SIDA deverá ser preparado por um especialista ou uma entidade especializada na área, a ser sub-contratado pelo empreiteiro; e apresentado em simultâneo com o PHSS.  Deve incluir várias palestras de sensibilização aos trabalhadores da obra, sobre comportamento responsável, a serem ministradas ao longo da execução da obra; e outras medidas de prevenção e combate ao HIV-SIDA. | N/A |
| 1,4 | Desmontagem do Estaleiro. | **Desmontagem do Estaleiro**  A desmontagem do estaleiro deve respeitar,   1. Interrupção dos ramais de água, esgoto e energia que ligavam as instalações provisórias do estaleiro, sem danificar as novas redes instaladas na edificação, caso tenham sido executadas; 2. Remoção e transporte de todos os resíduos de construção gerados durante a execução da obra; 3. Remoção dos elementos que constituíram os escritórios de obra, vedacao provisoria e sinalização; 4. Limpeza geral da obra.   O seu custo será quantificado em valor global. | N/A |